



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2025, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pela Ilma. Secretária Municipal de Administração, Sra. **Kalimeire Camilo Lanes**, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede estabelecida na Rua Isabel A Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, endereço eletrônico: contato@bancodeprecos.com.br, por sua representante legal, Sra. **Rudimar Barbosa dos Reis**, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **2.024/2025**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de pesquisas e comparações de preços praticados no mercado, denominada "Banco de Preços", para atender as demandas do Município de Araruama, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência constante neste procedimento administrativo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **2.024/2025**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2025, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de fevereiro de 2026 e a terminar em 27 de fevereiro de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,264380% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEADM.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, o valor da contratação corresponde a R\$68.251,46 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 02.06.041220046.2.184, ED 3390.40.00.00, Fonte de Recursos nº 1704, Cód. Reduzido nº 89.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

Araruama, 11 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

KALIMEIRE CAMILO Assinado de forma digital por
KALIMEIRE CAMILO
LANES:13611099716 LANE:13611099716
Dados: 2026.02.20 10:04:42 -03'00'

Kalimeire Camilo Lanes

Secretária Municipal de Administração

NP TECNOLOGIA E GESTAO Assinado de forma digital por NP
DE DADOS TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195 LTDA:07797967000195
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA Dados: 2026.02.11 17:38:40 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: